

LEI Nº 859, de 17 de Novembro de 1967

Abre Crédito Especial.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal de Itaúna autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$300,00 (trezentos cruzeiros novos), para fazer face às despesas ocorridas com a peça teatral “As mãos de Eurídice”, levada no palco do Salão Nobre da Escola Normal Oficial de Itaúna, pelo ator “Roberto Duval”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 17 de Novembro de 1967

Antônio Dornas de Lima
Prefeito Municipal